

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

20/04/2016 – Conselho de Administração

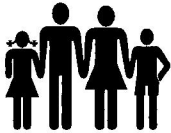
Ata da **REUNIÃO Ordinária do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosângela Briet da Silva Leite, Sílvia Moraes Stefani Lima e os conselheiros suplentes Carlos Eduardo Castilho e Ernely Fragozo. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Segurança e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e a presença do Assessor Jurídico Dr. Jair Antônio de Souza. A Conselheira Rose Barboza Marangoni tem falta injustificada. Aberta a reunião, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva e do Assessor Jurídico, foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/037/2016**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a Edmar da Silva Pereira, aprovada por unanimidade. **2-) IPMU/041/2016**, referente a concessão de pensão vitalícia a Varley dos Santos Junior e temporária a Mayara Barbosa dos Santos, pelo falecimento da servidora ativa, Aparecida Rosemeire Barbosa. Conforme Parecer Jurídico 021/2016, quanto ao pedido de pensão vitalícia, formulada pelo viúvo, pode-se verificar uma possível discrepância nas informações, pois, o mesmo indica como sua residência a cidade de Jacaré/SP e a servidora trabalhava nesta cidade e constou do atestado de óbito que sua residência era na Rua Basílio Cavaleiro nº 107, no bairro do Itaguá. Desta forma, por prudência e à luz do que dispõe o inciso II, do artigo 10, da Lei Municipal nº 2650/2005, sugiro que o mesmo esclareça a suposta discrepância, declarando expressamente a realidade, complementando o conjunto probatório da sua qualidade de dependente com outros documentos previstos no § 2º do artigo 13 da mesma Lei, tendo em vista que não há no cadastro da servidora falecida qualquer menção aos seus dependentes, contrariando, portanto, o “caput” deste mesmo artigo. Após algumas considerações por parte dos Conselheiros Administrativos, foi aprovada por unanimidade a concessão da pensão temporária e o indeferimento da pensão vitalícia até que se comprove a união estável com a servidora falecida. **3-) IPMU/043/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Ivanilda de Oliveira, aprovada por unanimidade. **4-) IPMU/045/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Waldileia Aparecida Machado de Brito Nascimento, aprovada por unanimidade. **5-) IPMU/048/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Vani de Fátima da Silva Oliveira, aprovada por unanimidade. **6-) IPMU/050/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Aparecida da Silva Valente, aprovada por unanimidade. **7-) IPMU/055/2016**, referente a concessão de pensão vitalícia a Maria do Carmo Garcez Maximiano pelo falecimento do servidor aposentado Antonio Maximiano, aprovada por unanimidade. **8-) IPMU/057/2016**, referente a concessão de pensão vitalícia a Lucilene Maria Pereira Tavares pelo falecimento do servidor aposentado Francisco Clébio Constâncio Tavares, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do processo **IPMU/120/2015**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora Alcione Souza Ramos, no valor de R\$ 1.817,10 (hum mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos) e do processo **IPMU/057/2016**, referente ao furto de câmara de segurança, conforme Boletim de Ocorrência 1747/2016. Dando sequência a pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos** do IPMU, conforme processo **IPMU/032/2016**. O mês foi marcado por forte turbulência no cenário político brasileiro que influenciou fortemente os mercados de renda fixa e renda variável. A volatilidade elevada continuou sendo marca preponderante na movimentação dos negócios no mês. O ambiente externo continuou contribuindo para esse ambiente mais agitado, principalmente devido aos indicadores norte-americanos e chineses divulgados no período. As dúvidas quanto ao ritmo do aperto monetário americano e temores quanto a uma desaceleração da economia global decorrente de um menor

Handwritten signatures of the council members and the assessor, including names like Cícero, Corsino, Diego, Gisele, Gláucia, Osieo, Rosângela, Sílvia, Carlos Eduardo, Ernely, Flávio, Ireni, Sérgio, Sirleide, and Jair Antônio.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

crescimento na China continuaram a exercer influência decisiva sobre a evolução dos preços dos ativos. No ambiente interno, prevaleceu os problemas políticos. A instabilidade política continua a afetar nosso mercado, isto tem servido mais de impulsionador ou atenuador de movimentos internacionais, do que de definição. O cenário político, apesar de incrementar a volatilidade dos ativos como um todo, foi um dos elementos chave para a melhora do mercado doméstico no mês de março, inclusive com a presença renovada dos investidores estrangeiros por aqui, com alta de 23,22% no Ibovespa e valorização de 10% do Real frente ao dólar. RENDA FIXA. A crise política continuará sendo fator determinante da definição de tendência para os preços dos ativos. A inflação mais baixa que o esperado pode dar ainda mais fôlego as apostas de queda de juros, fazendo as taxas de juros futuros recuarem. Incertezas políticas no mercado local e o resultado fiscal pior que o esperado do setor público sustentaram a alta das taxas dos contratos futuros de juros, com os investidores aproveitando para corrigir parte dos exageros após a queda das taxas nos últimos dias do mês de março. Para alguns economistas, mesmo com uma possível troca de governo será difícil reverter a deterioração do quadro fiscal no curto prazo, dada a forte queda da receita, cujo aumento depende da aprovação de medidas impopulares, como elevação de impostos. O dado fraco do resultado fiscal do setor público ajudou a limitar a queda dos juros futuros com prazos mais curtos. Os títulos longos devem continuar voláteis, pois, embora no mês tenha ocorrido forte valorização, o histórico elevado das taxas longas acompanhadas de juros internacionais baixos ou negativos, favorecem o viés de queda nos cupons. RENDA VARIÁVEL. A queda de 2,33% do Ibovespa para 50.055 pontos, no último pregão do mês, não foi suficiente para tirar a liderança do mercado de ações brasileiro entre as principais bolsas mundiais. Em março, o índice subiu 16,97%, o melhor resultado mensal desde outubro de 2002. A alta do mês também foi decisiva para o resultado do trimestre. De janeiro a março, a bolsa de valores subiu 15,47%, que foi a maior valorização em um primeiro trimestre desde 1999. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPMU. Apresentou valorização dos ativos financeiros aumentando o patrimônio financeiro, que passou de R\$ 253.220.834,44 (duzentos e cinquenta e três milhões duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em fevereiro, para R\$ 257.016.535,75 (duzentos e cinquenta e sete milhões dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) em março. A valorização dos ativos financeiros no mês, acarretou no cumprimento da meta atuarial no primeiro trimestre de 2016: meta atuarial de 4,4413%, enquanto o crescimento financeiro foi de 5,381%. Aplicação por Segmento. A Carteira de Títulos Públicos apresentou valorização de R\$ 4.119.082,53 (quatro milhões cento e dezenove mil oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Os Fundos de Renda Fixa apresentaram valorização de R\$ 7.690.670,21 (sete milhões seiscentos e noventa mil seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos). Os Fundos de Renda Variável apresentaram desvalorização de R\$ 232.914,49 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e catorze reais e quarenta e nove centavos). Diversificação dos investimentos: Fundos DI (R\$ 65.091.950,42 /25,33% do PL), Fundos IRFM 1 (R\$ 50.220.680,25 /19,54% do PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 45.504.800,49 /17,71% do PL), Títulos Públicos IPCA (R\$ 31.009.927,67 /12,07% do PL), Fundos IDKA 2 (R\$ 19.898.498,28/7,74% PL), Títulos Públicos IGPM (R\$ 15.841.987,60 /6,16% do PL), Fundos Crédito Privado IPCA 25/05/2016 (R\$ 7.751.348,00/ 3,02% do PL), Crédito Privado IPCA 14/06/2016 (R\$ 5.854.137,00 /2,28% do PL), Fundos Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.512.185,46 / 2,14% PL), Fundos Títulos Públicos 18/08/2016 (R\$ 5.356.315,00 / 2,08% PL) e Fundos Títulos Públicos 15/08/2022 (R\$ 4.974.581,58 /1,94% PL). Enquadramento das Aplicações Financeiras. Com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado, que estão com desenquadramento passivo, todas as demais aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010. As aplicações nos Fundos de Investimentos – Renda Fixa Crédito Privado estão em desacordo com o artigo 7º, inciso VII, alínea b (aplicação superior a 5% do total dos recursos) desde maio de 2013. Rentabilidade dos fundos de investimentos no mês: Bradesco DI (1,150%), Bradesco Títulos 2019 (0,630%), Brasil IDKA 2 (0,526%), Brasil IRFM 1 (1,213%), Brasil Títulos 2022 (0,016%), Caixa Brasil IPCA X (1,216%), Caixa Brasil IPCA XII



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

(1,078%), Caixa Brasil Títulos 2016 (0,910%), Caixa DI (1,178%), Caixa IDKA 2 (0,613%), Caixa IRFM 1 (1,225%), Santander DI (1,140%), Santander IMA-B 5 (0,745%), Títulos 2021 (1,126%) e Títulos 2024 (1,249%). Rentabilidade dos fundos de investimentos no ano: Bradesco DI (3,20%), Bradesco Títulos 2019 (6,480%), Brasil IRFM 1 (2,741%), Brasil IDKA 2 (4,933%), Brasil Títulos 2022 (0,016%), Caixa Brasil IPCA X (4,139%), Caixa Brasil IPCA XII (3,998%), Caixa Brasil Títulos 2016 (3,450%), Caixa DI (3,254%), Caixa IDKA 2 (4,925%), Caixa IRFM 1 (3,987%), Santander DI (3,210%), Santander IMA-B 5 (5,348%), Títulos 2021 (4,751%) e Títulos 2024 (4,633%). Rentabilidade dos principais indicadores de renda fixa e renda variável no ano: CDI (3,25%), Dividendos (17,95%), Ibovespa (15,47%), Ibrx-50 (15,04%), IDKA 2 (5,163%), IMA-B 5 (5,348%), IMA-B 5+ (12,616%), IMA-B Total (9,75%), Imobiliário (28,33%), IRFM 1 (4,040%), IRFM 1+ (11,305%), IRFM Total (7,949%) e Small Caps (6,740%). Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração ratificaram a **Estratégia de Investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Carlos Eduardo Castilho

Corsino Aliste Mezquita

Ernely Fragoso

Gisele Aparecida dos Santos

Ireni Tereza Clarinda da Silva

Osieo Hecher

Sérgio Luiz de Assunção

Sirleide da Silva

Benedito Carlos Correa

Cícero José de Jesus Assunção

Diogo Gasch Mello

Flávio Bernard Gomes

Gláucia Gomes da Silva

Jair Antônio de Souza

Rosângela Briet da Silva Leite

Sílvia Moraes Stefani Lima